

TERMO DE REFERÊNCIA

Número do Processo - SISLOG
116556Número do Processo - SEI
202500005029299

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

Tópico 1 - DADOS DE CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo no Sei 202500005029299
1.2. Adequação Orçamentária	A presente contratação será autorizada pelo Ordenador de Despesas, com a respectiva indicação orçamentária, nos termos do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Tópico 2 - DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Descrição resumida do objeto	<p>Monitores 4K de 55 polegadas: resolução full HD, painel de alta definição, conexões HDMI/DisplayPort, bordas finas e suporte para instalação em vídeo wall.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x3: compatível com até 6 telas simultâneas, resolução em Full HD e 4K, múltiplas entradas HDMI e DisplayPort, suporte a áudio integrado e gerenciamento centralizado.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x2: compatível com até 4 telas, resolução 4K, múltiplas entradas HDMI e DisplayPort, recursos de escalonamento e divisão de tela, desenvolvido para operação contínua.</p> <p>Matrix HDMI 8x8: profissional com 8 entradas e 8 saídas independentes, compatível com resolução 4K a 60 Hz, garantindo transmissão estável de áudio e vídeo digital.</p> <p>Matrix HDMI 4x4: profissional com 4 entradas e 4 saídas independentes, suporte a 4K a 60 Hz e gerenciamento de distribuição de sinais.</p> <p>Cabos HDMI de 15 metros: padrão HDMI, compatíveis com resolução 4K, blindagem para redução de interferências.</p> <p>Headsets com microfone: haste ajustável, conexão P2, cabo de 150 mm e microfone embutido.</p> <p>Webcams Full HD: resolução mínima de 1080p, microfone embutido, conexão USB e compatibilidade com sistemas operacionais atuais.</p>
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Fornecimento de Bens e Materiais em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR (se aplicável).
2.3. Natureza da execução do objeto	Fornecimento de Bens e Materiais: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 6 (seis) meses, em conformidade com o despacho de nº 337/2025/GAB, o qual a Procuradoria-Geral do Estado Fixou entedimentamento de que, se dará a partir da data das divulgações no Portal Nacional de Contratações Públicas, como marco inicial das respectivas vigências, nos termos do caput do aludido art. 94. Nesse aspecto, considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Dito isso, a minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento

das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Tópico 3 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001			
Código 801 - Monitores e Telas, monitor, em 4K, 55 polegada (s).			
Período (Meses)	1		
Quantidade	6		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	sede da polícia penal		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 6.173,93		
Valor Total	R\$ 37.043,58		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares		
Cálculo do Preço por	Média		
Arquivo(s)	Sites Monitor 55P_7b02f7dacca84f52b54b417dea1b48f6.pdf Painel de preco Monitor 55P_5e30ca34d2ec497f8681c2693dacc364.pdf Fonte de preco Monitor 55P_1b2e96883af048a590c23585e58c4aa8.pdf		

Descrição do item 002			
Código 5047 - Controlador de Vídeo Wall, 2x3, conexão de até 6 painéis simultaneamente, resolução em Full HD e 4K, seleção rápida da fonte de sinal HDMI (entrada/saída), porta RS232 para conexão de porta serial do controlador, leitor de cartão SD, porta Ethernet, entrada para antena WIFI (ANT), para conexão de rede sem fio, entradas USB, entrada R/L para fone de ouvido, saída estéreo de áudio analógico, acesso para fibra óptica, porta para saída de áudio digital estéreo, recepção de sinal infravermelho, sistema plug and play, sem a necessidade de instalação de software adicional.			
Período (Meses)	1		
Quantidade	1		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	sede da polícia penal		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 3.183,49		
Valor Total	R\$ 3.183,49		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares		
Cálculo do Preço por	Média		
Arquivo(s)	Sites Controlador de video 2x3_c885111910cf401f8f9aff65c48146a5.pdf Painel de Precos Controlador de video 2x3_bc8e419602694656a0ac019dd273d341.pdf Fonte de Preco Controlador de video 2x3_9f463c4ecd444653be93863bbed73e82.pdf		

Descrição do item 003			
Código 5047 - Controlador de Vídeo Wall, Controlador de Vídeo Wall 4K 2x2 para 4 telas, 4 K, múltiplas entradas HDMI e DisplayPort.			
Período (Meses)	1		
Quantidade	1		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	sede da polícia penal		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 1.048,13		
Valor Total	R\$ 1.048,13		

Parâmetro	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Contratações Similares		
Utilizado			
Cálculo do Preço por	Média		
Arquivo(s)	Sites Controlar do video 2x2_fdd1640a676342a5879a96f6dd2dbd04.pdf Fonte de Preco Controlar do Video 2x2_f8a0654488db4c1598f93c4cc7243f75.pdf		

Descrição do item 004 Código 5275 - Matrix HDMI, 2.0, 8x8, 4K, 60 Hz		
--	--	--

Período (Meses)	1		
Quantidade	1		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	sede da polícia penal		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 5.571,33		
Valor Total	R\$ 5.571,33		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos		
Cálculo do Preço por	Média		
Arquivo(s)	Sites Matriz 8x8_4597ba27bbc2454284b849591617e346.pdf Painel de Precos Matriz 8x8_834ecedaf75c4cedbd2d77615c827799.pdf		

Descrição do item 005 Código 5275 - Matrix HDMI, 2.0, 4x4, 4K, 60 Hz.		
---	--	--

Período (Meses)	1		
Quantidade	1		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	sede da polícia penal		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 787,84		
Valor Total	R\$ 787,84		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos		
Cálculo do Preço por	Média		
Arquivo(s)	Sites Matriz 8x8_51868068e1394af0b15925ce6d690bb5.pdf Painel de Precos Matriz 8x8_76360419a34940dda46e345610e2c0b3.pdf		

Descrição do item 006 Código 112 - Cabo para Áudio e Vídeo, cabo (s) HDMI. com 15 m.		
--	--	--

Período (Meses)	1		
Quantidade	10		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	sede da polícia penal		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 115,18		
Valor Total	R\$ 1.151,80		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares		
Cálculo do Preço por	Média		
	Sites Cabo HDMI_28a1a49b94d647d7b0d2034b1cc81748.pdf		

Arquivo(s)	Painel de Preço Cabo HDMI_5c7c1d281a2a410fa46017ab24b7e3d8.pdf Fonte de preço CABO HDMI_7204a94724054bcaa3eb74d93ef4106f.pdf		
Descrição do item 007			
Código 372 - Headset, com haste ajustável (is), conexão P 2, frequência de 15 Hz - 25.000 KHz, sensibilidade de 110 dB, cabo (s) c/ 150 mm.			
Período (Meses)	1		
Quantidade	30		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	sede da polícia penal		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 95,24		
Valor Total	R\$ 2.857,20		
Parâmetro Utilizado	Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Contratações Similares		
Cálculo do Preço por	Média		
Arquivo(s)	Painel de Precos Headset_bff2604faa2b4cd8a15d5c76fd636e78.pdf Sites Headset_dec112ae5a644734b11425c76e20e79c.pdf Fonte de preço Headset_883b99b13438471fa4112910a5a86761.pdf		
Descrição do item 008			
Código 327 - Webcam, resolução mínima em Full HD, com microfone embutido.			
Período (Meses)	1		
Quantidade	20		
Unidade	unidade		
Participação	Exclusiva ME/EPP		
Local de Entrega	sede da polícia penal		
Diferença Mínima	R\$ 10,00		
Valor Unitário	R\$ 292,82		
Valor Total	R\$ 5.856,40		
Parâmetro Utilizado	Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos, Contratações Similares		
Cálculo do Preço por	Média		
Arquivo(s)	Sites Webcam_9ae61a8a46b34a2997cda743b6cda4ec.pdf Painel de Preço Webcam_e5a1b2521daa49f1b70c25ebe7298528.pdf Fonte de preço Webcam_4496b5ba6ca84caebef1a625e4bb126.pdf		

3.2. Preço Total Estimado: não sigiloso - R\$ 57.499,77 (R\$ Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos)

3.2.1. Ademais, insta salientar que, todos os itens supramencionados possuem frete grátis e garantia, conforme as pesquisas realizadas.

3.3. O preço total estimado da contratação fundamenta-se conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

3.4. Os preços estimados especificados neste Termo de Referência, unitários, totais e global, correspondem aos preços máximos nos quais o objeto poderá ser adjudicado. Por fim, não será admitida a adjudicação do objeto por preços (unitário e global) superiores aos especificados neste Termo de Referência.

Tópico 4 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. O objeto contratado deverá atender às especificações e a descrição como um todo, abaixo apresentadas:

<p>Descrição do item 001</p> <p>Código 801 - Monitores e Telas, monitor, em 4K, 55 polegada (s).</p>

Informações Adicionais

O monitor para computador deverá possuir tela de 55 polegadas com painel IPS, resolução Full HD (1920x1080), brilho típico de 500 nits, contraste de 1.000:1, ângulo de visão de 178° e tempo de resposta de 8 ms. A moldura deverá ser ultrafina, com no máximo 1,74 mm (BtoB), adequada para montagem em video walls, com operação contínua 24/7 e vida útil mínima de 60.000 horas. Além disso, deverá ainda oferecer profundidade de cor de 10 bits, entradas HDMI, DisplayPort, DVI-D, LAN, RS-232C e USB, além de saída DisplayPort, suportando controle em rede e sincronização entre telas. Ademais, o equipamento deverá ser compatível com padrão de montagem VESA 600x400 mm, possuir proteção contra poeira (IP5x) e revestimento conformal na placa de circuito.

Descrição do item 002

Código 5047 - Controlador de Vídeo Wall, 2x3, conexão de até 6 painéis simultaneamente, resolução em Full HD e 4K, seleção rápida da fonte de sinal HDMI (entrada/saída), porta RS232 para conexão de porta serial do controlador, leitor de cartão SD, porta Ethernet, entrada para antena WIFI (ANT), para conexão de rede sem fio, entradas USB, entrada R/L para fone de ouvido, saída estéreo de áudio analógico, acesso para fibra óptica, porta para saída de áudio digital estéreo, recepção de sinal infravermelho, sistema plug and play, sem a necessidade de instalação de software adicional.

Informações Adicionais

O controlador de Vídeo Wall deverá ser profissional e suportar configuração de 2x3, permitindo a conexão de até 6 painéis simultaneamente, além de oferecer suporte a resoluções Full HD e 4K. Por outro lado, o equipamento deverá possuir múltiplas entradas HDMI e DisplayPort, e recursos de seleção rápida da fonte de sinal, tanto na entrada quanto na saída, garantindo compatibilidade com diferentes dispositivos e flexibilidade na distribuição de conteúdo. Ademais, deverá apresentar suporte a escalonamento de imagem, detecção automática de resolução dos painéis conectados e controle centralizado por software ou interface web, sendo adequado para integração em sistemas de monitoramento, salas de controle ou aplicações institucionais.

Descrição do item 003

Código 5047 - Controlador de Vídeo Wall, Controlador de Vídeo Wall 4K 2x2 para 4 telas, 4 K, múltiplas entradas HDMI e DisplayPort.

Informações Adicionais

O controlador de Vídeo Wall deverá ser profissional e suportar configuração de 2x2, permitindo a conexão de até 4 telas, além de oferecer suporte a resolução 4K. Além disso, o equipamento deverá possuir múltiplas entradas HDMI e DisplayPort, e recursos de seleção rápida da fonte de sinal, tanto na entrada quanto na saída, garantindo compatibilidade com diferentes dispositivos e flexibilidade na distribuição de sinais de vídeo. Ademais, deverá apresentar suporte a escalonamento de imagem, detecção automática da resolução dos painéis conectados e controle centralizado por software ou interface web, sendo adequado para integração em sistemas de monitoramento, salas de controle ou aplicações institucionais.

Descrição do item 004

Código 5275 - Matrix HDMI, 2.0, 8x8, 4K, 60 Hz.

Informações Adicionais

A matriz HDMI 8x8 deverá permitir a conexão de até oito fontes de sinal HDMI a oito dispositivos de exibição simultaneamente, possibilitando a comutação e distribuição dos sinais de forma independente ou simultânea. Além disso, o equipamento deverá atender ao padrão tecnológico HDMI 2.0 com HDCP 2.2, oferecer suporte a resolução 4K a 60Hz, formatos de cor YUV 4:4:4 e HDR, bem como suportar padrões de áudio digital de alta qualidade. Além disso, deverá dispor de recursos de controle remoto e interface para gerenciamento avançado.

Descrição do item 005

Código 5275 - Matrix HDMI, 2.0, 4x4, 4K, 60 Hz

Informações Adicionais

A matriz HDMI 4x4 deverá permitir a conexão de até quatro fontes de sinal HDMI a quatro dispositivos de exibição simultaneamente, possibilitando a comutação e distribuição dos sinais de forma independente ou conjunta. Além disso, o equipamento deverá atender

ao padrão tecnológico HDMI 1.4 com HDCP 1.4, oferecer suporte a resolução 4K a 30Hz, formatos de cor deep color 8/10/12 bits e padrões de áudio digital de alta qualidade como DTS-HD, Dolby TrueHD e LPCM 7.1. Além disso, deverá dispor de recursos de controle remoto, saída de áudio estéreo e interface para gerenciamento avançado.

Descrição do item 006

Código 112 - Cabo para Áudio e Vídeo, cabo (s) HDMI. com 15 m

Informações Adicionais

O cabo para áudio e vídeo deverá ser profissional, do tipo HDMI, com comprimento de 15 metros. Além disso, o equipamento deverá suportar transmissão de sinais de áudio e vídeo em alta definição, incluindo resoluções Full HD e 4K, além de ser compatível com múltiplos padrões de áudio digital. Ademais, o cabo deverá apresentar blindagem adequada para reduzir interferências eletromagnéticas, conectores resistentes e compatibilidade com diferentes dispositivos, sendo indicado para instalações que demandem extensão maior sem comprometer a qualidade do sinal, como em salas de controle, ambientes corporativos ou sistemas de monitoramento.

Descrição do item 007

Código 372 - headset, com haste ajustável (is), conexão p 2, frequência de 15 hz - 25.000 khz, sensibilidade de 110 db, cabo (s) c/ 150 mm.

Informações Adicionais

O headset deverá ser profissional, com haste ajustável, conexão P2 e cabo de 150 mm. Desse modo, o equipamento deverá apresentar resposta de frequência de 15 Hz a 25.000 Hz e sensibilidade de 110 dB, garantindo compatibilidade com diferentes dispositivos e adequada para uso em ambientes que demandem clareza de áudio para comunicação ou monitoramento.

Descrição do item 008

Código 327 - webcam, resolução mínima em full hd, com microfone embutido.

Informações Adicionais

A webcam deverá possuir resolução mínima de 1080p (Full HD) e microfone embutido, permitindo captura simultânea de vídeo e áudio. Além disso, deverá ser compatível com sistemas operacionais como Windows, Linux, macOS e Android, conectando-se via USB 2.0 ou 3.0. O equipamento deverá oferecer foco automático e correção de luz para garantir qualidade de imagem consistente em diferentes condições de iluminação. Além disso, deverá possuir ângulo de visão adequado para videoconferências e transmissões ao vivo, com suporte a softwares de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams, Google Meet e OBS Studio. Por fim, o microfone embutido deverá oferecer captação de áudio clara e sem ruídos, com redução automática de eco e cancelamento de ruído ambiente.

4.1.1. No mais, segue abaixo uma tabela com as soluções como um todo a serem consideradas em relação ao ciclo de vida dos objetos:

<p>Aspectos Relacionados ao Uso e Desempenho</p>	<p>A escolha de cada produto foi baseada em suas características técnicas, assegurando um alto desempenho e eficácia nas atividades cotidianas da Polícia Penal.</p> <p>Monitor 55 Polegadas: Alta resolução e tamanho adequado permitem visualização clara de dashboards, indicadores e sistemas de monitoramento, otimizando a tomada de decisão.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x3: Integra até 6 monitores, permitindo gestão centralizada de múltiplas fontes de dados em tempo real.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x2: Suporte ao monitoramento de links e redes críticas pela Gerência de Tecnologia, com alta confiabilidade operacional.</p> <p>Matrix HDMI 8X8: Distribuição simultânea de sinais HDMI para diferentes monitores com alta fidelidade de imagem e som.</p> <p>Matrix HDMI 4X4: Permite o controle direto dos links de internet e das conexões monitoradas, garantindo estabilidade operacional.</p>
---	--

	<p>Cabos HDMI 15M: Garantem estabilidade e qualidade na transmissão de áudio e vídeo em longas distâncias.</p> <p>HeadSets: Melhoram a comunicação em reuniões remotas e operações técnicas, proporcionando clareza de áudio.</p> <p>Webcams: Proporcionam videoconferências em alta definição, essenciais para o monitoramento e a gestão remota.</p>
Aspectos de Sustentabilidade na Produção	<p>A sustentabilidade foi um critério essencial na escolha dos produtos, priorizando aqueles que adotam práticas responsáveis de produção, com foco na utilização de materiais recicláveis, eficiência energética e minimização do impacto ambiental.</p> <p>Monitor 55 Polegadas: Produzidos com tecnologia LED, que consome menos energia em comparação com modelos antigos, contribuindo para a eficiência energética.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x3: Projetado para uso contínuo com baixo consumo relativo, comparado a soluções improvisadas com múltiplos equipamentos.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x2: Redução do número de equipamentos necessários para o gerenciamento de múltiplas fontes de vídeo, diminuindo o impacto ambiental.</p> <p>Matrix HDMI 8X8: Elimina a necessidade de múltiplos cabos e dispositivos auxiliares, reduzindo consumo de energia e materiais.</p> <p>Matrix HDMI 4X4: Substitui soluções improvisadas, evitando desperdício de energia e cabos.</p> <p>Cabos HDMI 15M: Cabos de alta durabilidade reduzem a necessidade de substituição frequente, evitando geração de resíduos.</p> <p>HeadSets: Equipamentos modernos e energeticamente eficientes, substituindo dispositivos ultrapassados.</p> <p>Webcams: Substituem viagens presenciais, reduzindo emissão de carbono e consumo de recursos.</p>
Durabilidade e Manutenção ao Longo do Consumo	<p>A durabilidade foi um critério fundamental na escolha dos produtos, assegurando que todos os itens selecionados ofereçam uma vida útil prolongada e facilidade de manutenção durante seu uso.</p> <p>Monitor 55 Polegadas: Vida útil longa, reduzindo necessidade de substituição frequente; manutenção restrita a limpeza e ajustes simples.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x3: Projetado para uso contínuo com baixo consumo relativo, comparado a soluções improvisadas com múltiplos equipamentos.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x2: Longa vida útil com suporte técnico disponível, baixo custo de manutenção.</p> <p>Matrix HDMI 8X8: Equipamento de alta resistência, exigindo manutenção preventiva mínima.</p> <p>Matrix HDMI 4X4: Vida útil prolongada, com suporte técnico fácil e manutenção simples.</p> <p>Cabos HDMI 15M: Vida útil estendida, resistentes a desgastes comuns.</p> <p>HeadSets: Resistentes ao uso contínuo; partes substituíveis (como espuma e cabos) prolongam a vida útil.</p> <p>Webcams: Vida útil longa; baixa necessidade de manutenção além de limpeza periódica.</p>
Destinação Final Adequada	<p>Todos os produtos selecionados para a Polícia Penal do Estado de Goiás são projetados com a possibilidade de reciclagem e descarte responsável ao fim de seu ciclo de vida, visando minimizar o impacto ambiental e promover a sustentabilidade.</p> <p>Monitor 55 Polegadas: Encaminhamento para empresas especializadas em descarte de eletrônicos, respeitando a política nacional de resíduos sólidos.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x3: Projetado para uso contínuo com baixo consumo relativo, comparado a soluções improvisadas com múltiplos equipamentos.</p> <p>Controlador de Vídeo Wall 2x2: Encaminhado a empresas de tecnologia para reciclagem de placas e componentes.</p> <p>Matrix HDMI 8X8: Descarte controlado via logística reversa, com aproveitamento de componentes metálicos e eletrônicos.</p> <p>Matrix HDMI 4X4: Envio para reciclagem de eletrônicos conforme normas ambientais.</p> <p>Cabos HDMI 15M: Reciclagem de cobre e plásticos em empresas de logística reversa.</p> <p>HeadSets: Encaminhamento para reciclagem de componentes eletrônicos e plásticos.</p> <p>Webcams: Descarte ambientalmente correto em cooperativas ou empresas de reciclagem de eletrônicos.</p>

5.1. A presente contratação de Fornecimento de Bens e Materiais – Sistema de Monitoramento está fundamentada nos termos do [ETP - Estudo Técnico Preliminar].

5.2. Em síntese, a contratação pretendida justifica-se pelos motivos abaixo:

5.2.1. A aquisição de monitores 4K de 55 polegadas visa oferecer qualidade de imagem em alta definição, proporcionando maior clareza

e precisão na exibição de conteúdos visuais em ambientes de monitoramento e gestão, o que contribui para uma visualização mais eficiente e detalhada.

5.2.2. O controlador de vídeo wall 2x3 possibilita a integração de múltiplos monitores em um único painel visual, permitindo maior flexibilidade na organização das telas e otimizando a gestão das informações apresentadas.

5.2.3. O controlador de vídeo wall 2x2 permite a formação de painéis menores de visualização integrada, garantindo escalabilidade e adequação às diferentes necessidades de operação, além de facilitar a divisão e o gerenciamento das imagens exibidas.

5.2.4. A matrix HDMI 8x8 possibilita a distribuição de sinais de vídeo entre diversas fontes e saídas de forma independente, assegurando maior dinamismo na gestão dos conteúdos transmitidos e promovendo melhor eficiência na comunicação entre equipamentos.

5.2.5. A matrix HDMI 4x4 garante flexibilidade para conexões em menor escala, permitindo a comutação rápida entre diferentes fontes de vídeo e aumentando a praticidade no uso de recursos audiovisuais.

5.2.6. Os cabos HDMI de 15 metros asseguram transmissão estável de imagem e som em alta definição, com blindagem para redução de interferências, garantindo confiabilidade e desempenho adequado em longas distâncias.

5.2.7. Os headsets com microfone possibilitam comunicação clara e objetiva, contribuindo para maior produtividade em reuniões e atendimentos, além de garantir conforto e praticidade durante o uso contínuo.

5.2.8. As webcams Full HD oferecem alta qualidade de imagem e áudio, promovendo maior interação em videoconferências e treinamentos a distância, ampliando os recursos tecnológicos disponíveis para comunicação institucional.

Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O objeto da contratação deve seguir todos os requisitos e padrões regionais ou nacionalmente estabelecidos.

Indicação de marcas ou modelos

6.2. Na presente contratação não serão indicadas marcas ou modelos de referência.

Exigência de Amostra

6.3. Seguirá os seguintes termos:

6.3.1. Mormente, insta salientar que, a justificativa para solicitar amostras na contratação de itens de tecnologia, como Monitores, Controlador de Vídeo Wall 2x3, Controlador de Vídeo Wall 2x2, Matrix HDMI 8x8, Matrix HDMI 4x4, Cabo HDMI 15 Metros, Headsets e Webcams para a Polícia Penal, é garantir que os produtos atendam às especificações técnicas e à qualidade exigidas. Dessa forma, as amostras possibilitam a avaliação do desempenho, durabilidade e compatibilidade com as necessidades operacionais da instituição. Além disso, permite comparar diferentes fornecedores, assegurando a escolha da melhor relação custo-benefício. Portanto, a solicitação de amostras contribui para a transparência e segurança no processo de contratação, atendendo adequadamente às demandas da Polícia Penal.

6.3.2. Os critérios objetivos e procedimentos de avaliação da qualidade da amostra serão:

6.3.2.1. Desempenho: Avaliação da funcionalidade e eficiência do produto, verificando se atende às especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

6.3.2.2. Durabilidade: Teste de resistência e vida útil do item, assegurando que suporte o uso contínuo no ambiente da Polícia Penal.

6.3.2.3. Compatibilidade: Verificação da integração do produto com os sistemas e equipamentos compatíveis com a infraestrutura criada.

6.3.2.4. Qualidade estética e de construção: Inspeção visual para garantir que o produto esteja bem acabado e sem defeitos aparentes.

6.3.2.5. Atendimento aos requisitos de segurança: Análise das certificações de segurança exigidas para o uso no contexto da Polícia Penal.

6.3.2.6. Os procedimentos envolverão a realização de testes práticos e comparações entre as amostras recebidas, com base nas especificações do edital e nas necessidades operacionais da instituição.

6.3.2.7. A análise das amostras poderá ser realizada no seguinte local: Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, no horário das 8:30 até às 16:30. Ademais, o dia será definido entre as partes.

6.4. Poderá ser exigida do proponente detentor da melhor oferta, 01 (uma) unidade de amostra para análise e manifestação acerca da aceitabilidade, com o objetivo de analisar a conformidade do material ofertado com a especificação mínima exigida no Termo de Referência, podendo, ainda, a referida amostra, a critério da Diretoria Geral de Polícia Penal, conforme o caso, ser substituída por prospectos ou folders que caracterizem tecnicamente e identifiquem o objeto, de maneira que possibilite a verificação da conformidade com as especificações técnicas mínimas exigidas.

6.4.1. O detentor da melhor oferta terá, sob pena de desclassificação, o prazo de 03 (três) dias úteis para efetuar a entrega da(s) unidade(s) da(s) amostra(s).

6.4.2. O prazo inicialmente estabelecido para apresentação da(s) unidade(s) de amostra(s) poderá ser prorrogado, a critério da Comissão Permanente de Licitação da DGPP e/ou mediante solicitação do setor requisitante.

6.4.3. O proponente que apresentar a(s) unidade(s) de amostra(s) do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência terá a proposta comercial desclassificada.

6.4.5. A(s) unidade(s) de amostra(s), em análise, poderá(ão) ser total ou parcialmente consumidas(s) / danificada(s), sem que isto implique em qualquer ônus para a DGPP.

6.4.6. A(s) unidade(s) de amostra(s) aprovada(s) pelo setor responsável da DGPP servirá(ão) de prova para a rejeição de produtos entregues em desconformidade com o Termo de Referência e não será(ão) considerada(s) como parte do quantitativo a ser entregue pela CONTRATADA.

6.4.7. O licitante que convocado pela Comissão Permanente de Licitação da DGPP e/ou setor requisitante não providenciar no período especificado no Termo de Referência a apresentação das unidades de amostras para avaliação da especificação técnica e sua compatibilização de acordo com as condições previamente estabelecidas, terá a proposta comercial desclassificada por descumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

6.4.8. O objeto deste Termo de Referência deverá ser novo e de primeiro uso, não sendo, em hipótese alguma, permitida a oferta de materiais resultantes de processo de reforma, recondicionamento e/ou remanufaturamento, devendo ser fabricados de acordo com as normas técnicas e a legislação vigente.

6.4.9. Caso a CONTRATADA apresente o objeto em desacordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência terá o objeto recusado no todo ou em parte.

Tópico 7 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado mediante o cumprimento das seguintes condições:

Prazo de entrega ou prestação de serviço:

7.1. O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.

7.1.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Cronograma de execução:

7.1.2. A execução do objeto contratado seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:

CRONOGRAMA DE ENTREGA			
ITEM	PARCELAS DE ENTREGA:	MESES OU SEMANAS	VALOR TOTAL (R\$)
		1º	
Todos os Itens	Parcela única	100%	definido após certame

7.1.3. Caso não seja possível a entrega na data determinada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo possa ser analisado, ressalvadas situações de caso fortuito ou de força maior.

Local de entrega ou prestação de serviço:

7.2. O objeto contratado deverá ser entregue ou prestado no endereço da sede da Polícia Penal do Estado de Goiás, situado na Rua 201, nº 430, Setor Leste Vila Nova, Goiânia/GO, em dia útil, no horário compreendido entre 8:30 às 16:30 horas, mediante agendamento prévio via telefone (62) 3270-8712.

Dinâmica da entrega ou prestação de serviço:

7.3. Os produtos a serem entregues devem ser acondicionados em embalagem apropriada, de forma segura, com os respectivos acessórios, com marca, manual em português, garantia e modelo impressos.

Garantia, manutenção e assistência técnica

7.4. Para o objeto desta contratação, existem itens com garantia legal de 90 (noventa) dias, conforme Código de Defesa do Consumidor (art. 26), bem como itens de tecnologia que possuirão garantias superiores ao prazo legal (1 ano, 2 anos, 4 anos e 5 anos) em atenção ao "**GUIA DE BOAS PRÁTICAS, ORIENTAÇÕES E VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE ATIVOS DE TIC Versão 4**" https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes_ativos-de-tic-v-4.pdf e orientações da COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CACTIC.

7.4.1. Para os itens os 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 (Controlador de Vídeo Wall 2x3, Controlador de Vídeo Wall 2x2, Matrix HDMI 8x8, Matrix HDMI 4x4, Cabo HDMI 15 Metros, Headsets e Webcam), o prazo de garantia exigido será o prazo legal para bens de natureza durável, 90 (noventa) dias, conforme o Código de Defesa do Consumidor (CDC), logo prazo do item 01 (monitores), será de 60 (sessenta) meses, conforme estipulado pelo "**GUIA DE BOAS PRÁTICAS, ORIENTAÇÕES E VEDAÇÕES PARA CONTRATAÇÃO DE ATIVOS DE TI Versão 4**" https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/orientacoes_ativos-de-tic-v-4.pdf e orientações da COMISSÃO DE ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CACTIC", contado a partir do primeiro dia subsequente à data de recebimento definitivo do objeto.

7.4.2. A garantia técnica do objeto subsistirá independentemente da vigência do instrumento contratual ou instrumento congênere.

7.4.3. Durante o prazo da garantia e com o objetivo de manter o bem em perfeitas condições de uso, o cumprimento da garantia deverá ser exercido de acordo com manuais e normas técnicas específicas dos fabricantes.

7.4.5. Nos termos do Artigo 119 da Lei Federal nº 14.133/2021 a CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou

substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, devendo realizar a reposição dos produtos que apresentarem defeitos, avarias ou especificação em desacordo com o Termo de Referência durante o prazo de vigência da garantia no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data da notificação emitida pela CONTRATANTE.

7.5. A substituição de equipamentos, peças e componentes ofertados deverá ser efetuada sempre com produto original novo, não recondicionado, recomendado e homologado pelo fabricante.

7.5.1. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

7.5.2. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

a. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

b. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

7.5.4. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

a. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

b. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

c. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

Tópico 8 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Responsabilidade do Fornecedor

8.1. Não obstante o Fornecedor ser o único responsável pela entrega do objeto ou prestação de serviço, a Administração se reserva no direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento ou prestação de serviço, nos termos da legislação aplicável.

8.2. O Fornecedor será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração.

Comunicação

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Fornecedor serão realizadas por escrito, admitindo-se o uso de notificação ou mensagem eletrônica registrada no sistema SISLOG destinada a esse fim, realizadas pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, formalmente designado.

Reunião inicial do contrato

8.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa Fornecedor para reunião inicial para apresentação do Plano de Gestão do Contrato, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Fornecedor, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Registro de Ocorrências

8.5. Serão registradas todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Gestão e fiscalização do contrato

8.6. O contrato será acompanhado pelo Gestor e Fiscal do Contrato, ou seus respectivos substitutos, formalmente designados nos termos do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, responsáveis pela fiscalização, acompanhamento e verificação da perfeita execução contratual, em todas as fases até a finalização do contrato.

8.7. O Gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato e será responsável pela comunicação com representantes do Fornecedor, nos termos do art. 22 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.8. O Gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, aos atos preparatórios à instrução processual e encaminhará a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à alteração, prorrogação ou rescisão contratual ou para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.

Fiscalização Técnica

8.9. O Fiscal Técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, segundo suas atribuições descritas no art. 23 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

8.10. O Fiscal Técnico acompanhará o contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nas condições contratuais e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital para o pagamento, com possibilidade de solicitar o auxílio ao Fiscal Administrativo ou Setorial, e ainda informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a ocorrência relevante que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência ou a existência de riscos quanto à conclusão da execução do objeto contratado que estão sob sua responsabilidade.

Fiscalização Administrativa

8.11. O Fiscal Administrativo do contrato acompanhará os aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e ao controle do contrato no que se refere a revisões, reajustes, repactuações e providências nas hipóteses de inadimplemento, segundo suas atribuições descritas no art. 24 do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Verificação da manutenção das condições de habilitação do Fornecedor

8.12. O Fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do Fornecedor, o Gestor deverá notificar o Fornecedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, por motivo justo e a critério da Administração.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual por meio de processo administrativo, assegurado ao Fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

8.15. Havendo a efetiva execução do objeto durante o prazo concedido para a regularização, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato.

Tópico 9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O objeto contratado será recebido nas seguintes condições:

Recebimento do objeto

9.1. Os bens serão recebidos **provisoriamente**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os produtos ou serviços serão recebidos **definitivamente**, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal do Contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, das condições exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.2.2. O Recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Fornecedor pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.2.3. Na hipótese de o recebimento definitivo não ser realizado no prazo fixado sem qualquer comunicação ao Fornecedor, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento no dia do esgotamento do prazo.

9.2.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.2.5. O prazo para a solução, pelo Fornecedor, de inconsistências na execução do objeto, de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.2.6. O mero recebimento sumário de produtos pela equipe de almoxarifado, com a respectiva assinatura de canhoto da nota fiscal, não implicará em recebimento provisório e/ou definitivo do objeto do contrato, os quais serão formalizados por meio de documento próprio pelo respectivo fiscal do contrato.

Prazo para correção de defeitos

9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do Fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Atesto da execução do objeto

9.4. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias para fins de atesto da execução do objeto, na forma deste Tópico, nos termos do art. 4º do Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o prazo para atesto ou liquidação ficará sobrestado até que o Fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à Administração.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto perdurar pendência na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente.

9.7. O prazo de atesto da execução do objeto será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

9.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado – CADFOR.

9.8.1. O Fornecedor que estiver em situação de irregularidade junto ao CADFOR deverá entregar juntamente com a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, os documentos que porventura estiverem vencidos para fins de atualização pelo CADFOR.

9.9. A equipe de fiscalização do contrato realizará consulta ao CADFOR, bem como no Cadastro de Inadimplentes – CADIN estadual, para verificar a manutenção das condições de habilitação.

9.9.1. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADFOR, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhar ao Gestor do Contrato os documentos que porventura estiverem vencidos, ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.2. Caso seja constatado que o Fornecedor esteja em situação de irregularidade perante o CADIN estadual, este será notificado por escrito para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularizar sua situação ou, no mesmo prazo, apresentar sua defesa.

9.9.3. Os prazos referidos neste item poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, a critério da Administração.

9.9.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração comunicará à Controladoria-Geral do Estado a inadimplência do Fornecedor.

9.9.5. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão dos contratos em execução, assegurado o contraditório e a ampla defesa, por meio de processo administrativo a ser instaurado.

9.9.6. Se o Fornecedor não regularizar sua situação no CADFOR e/ou no CADIN, e havendo a efetiva prestação dos serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, salvo nas hipóteses em que houver indícios das infrações administrativas previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, caso em que a retenção dos créditos não excederá o limite dos prejuízos causados à Administração.

9.10. O Gestor do Contrato deverá disponibilizar a nota fiscal, com seu respectivo atesto, ao setor financeiro, em até 5 (cinco) dias após o atesto.

Liquidação da Despesa

9.11. O registro da liquidação da despesa no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SIOFINET deverá ser realizado pelo setor financeiro em até 15 (quinze) dias após o atesto da execução do objeto.

9.12. Para fins de liquidação, o setor financeiro deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.12.1. o prazo de validade e a data da emissão;

9.12.2. os dados do contrato e do órgão ou entidade da Administração;

9.12.3. o período respectivo de execução do contrato;

9.12.4. o valor a pagar; e

9.12.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Prazo de Pagamento

9.13. O pagamento será realizado de forma Em parcela única no valor total do item/lote efetivamente executado/entregue.

9.14. O pagamento do objeto deverá ser realizado até 30 (trinta) dias após o atesto da nota fiscal e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo Gestor do Contrato, nos termos deste Tópico, respeitada a ordem cronológica conforme Decreto estadual nº 9.561, de 21 de novembro de 2019.

9.15. A Administração somente efetuará o pagamento à proponente vencedora referente às Notas Fiscais ou documento de cobrança equivalente, estando vedada a negociação de tais títulos com terceiros.

9.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

9.16.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.16.2. Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a constatação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS não impede o ingresso do crédito na ordem cronológica de exigibilidade, e a unidade contratante pode reter parte do montante devido ao Fornecedor, limitada a retenção ao valor do débito verificado.

9.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.17.1. A Contratante, ao efetuar o pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de

Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

9.18. O Fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste em caso de atraso no pagamento

9.19. Ocorrendo atraso no pagamento em que o Fornecedor não tenha de alguma forma concorrido para a mora, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária. Os encargos moratórios pelo atraso no pagamento serão calculados pela seguinte fórmula:

$$EM = N \times Vp \times (I / 365)$$

Onde:

EM = Encargos moratórios a serem pagos pelo atraso de pagamento;

N = Números de dias em atraso, contados da data limite fixada para pagamento e a data do efetivo pagamento;

Vp = Valor da parcela em atraso;

I = IPCA anual acumulado (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado do IBGE)/100.

Tópico 10 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1. Critério de Julgamento	Menor Preço
10.2. Forma de adjudicação	Por Item
10.3. Participação de empresas reunidas em consórcio	A participação de empresas reunidas em consórcio não é admitida neste processo licitatório devido à necessidade de assegurar a máxima eficiência, agilidade e responsabilidade na execução do objeto contratual. A contratação será realizada com uma única empresa, que deverá atender integralmente aos requisitos técnicos, prazos e condições estabelecidas no Termo de Referência. O modelo de consórcio, por envolver múltiplos parceiros, pode implicar dificuldades na coordenação das ações, aumento da complexidade administrativa e do risco de não cumprimento dos prazos ou especificações contratadas. Além disso, a contratação de um único fornecedor simplifica a gestão do contrato, garantindo maior clareza nas responsabilidades e facilitando o acompanhamento e fiscalização da execução (um fornecedor para cada item).
10.4. Prazo de validade das propostas	90

Tratamento diferenciado para microempresas e empresas de pequeno porte

10.5. Na presente contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, em observância à Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais dispositivos legais aplicáveis.

10.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de até 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.

10.7. A não-regularização da documentação no prazo acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os Fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.8. A disputa exclusiva e/ou reserva de cotas para microempresa e empresa de pequeno porte, na forma da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será aplicada conforme previsto na Planilha de Quantitativo e Valores contida no Tópico 3 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

10.9. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, do Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR, conforme orientações gerais disponíveis no link: <https://sislog.go.gov.br/>.

10.10. A empresa deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) atestado/declaração fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o Fornecedor já forneceu equipamento compatível com o licitado ou prestou serviço, de forma satisfatória. O atestado/declaração deverá conter, no mínimo, o nome da empresa/órgão contratante e o nome e assinatura do responsável.

10.11. A título de comprovação da qualificação técnica, o Fornecedor deve comprovar ainda: Apresentar contratos, notas fiscais ou documentos equivalentes, que comprovem já haver realizado fornecimento de, pelo menos, 10% do item deste Termo de Referência, o qual a empresa consagrar vencedora.

Subcontratação

10.12. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA:

Responsável	Função	Telefone	Email
TIAGO MARCELINO REIS	Integrante Requisitante	62 32708712	tiago.reis@goias.gov.br
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA	Integrante Técnico	62 32708712	paulo.hcsilva@goias.gov.br

Versão do Doc. Padrão
0.04